

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson	

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: **12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao Órgão: **12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, o valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para na Atividade **2176 – PROMOÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme anexo I.**

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem por fundamento a necessidade de fomento à Cadeia Produtiva da Piscicultura na Agricultura Familiar, incentivando a produção de peixe nos Municípios que pertencem ao Pólo de Tangará Serra, assegurando a todos esse direito.

Sendo assim, adita recursos orçamentários no valor R\$ 150.000,00.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual